



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA_GOIÂNIA**

RESOLUÇÃO N.º 64, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 | CMDCA_GOIÂNIA¹

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Municipal para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PMAISARI) – 2018, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA_GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.537, de 20 de junho de 2007, 9.115, de 12 de dezembro de 2011 e 9.244, de 4 de abril de 2013, art. 2º, inciso XVI, do Regimento Interno, e

Considerando a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

Considerando a Lei n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

Considerando a Portaria n.º 1.082/GM/MS, de 23 de maio de 2014, que *redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI)*;

Considerando a necessidade de redefinir normas, critérios e fluxos para adesão e operacionalização da Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades socioeducativas masculinas e femininas;

Considerando a aprovação à unanimidade dos Conselheiros/as de Direitos, presentes, na Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocorrida em 20 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Municipal para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PMAISARI) – 2018, desenvolvido em conformidade com os eixos de atuação definidos na Proposta de Trabalho elaborada pela Equipe de Matriciamento e estruturados a partir da aprovação da Proposta pelos gestores das Instituições envolvidas no processo, a saber: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Mulher_SECRETARIA CIDADÃ, Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes - GECRIA e Unidades de Internação e Internação Provisória dos

¹ Publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia | DOM Eletrônico | Edição N.º 6803, de 02 de maio de 2018.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Adolescentes.

Parágrafo único. Integraliza esta Resolução o Plano de Ação Municipal para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PMAISARI) – 2018, anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE em Goiânia, Goiás, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (20/02/2018).

Aguinaldo Lourenço Filho
Presidente do CMDCA_Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI)

Plano de Ação Municipal para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PMAISARI)_2018

O presente Plano de Ação Municipal Anual contém os compromissos firmados para o ano de 2018 entre os entes federativos, Federal, estadual e Municipal da saúde, o Sistema Socioeducativo e equipes de referência em saúde para atenção integral à saúde de adolescentes em regime de internação e internação provisória e semiliberdade. As linhas de ações seguem os eixos estabelecidos em bases legais com objetivo de orientar a implantação e implementação no âmbito da promoção, proteção e reabilitação da saúde para garantir a integralidade e a universalidade de acesso aos serviços de saúde de forma humanizada e de qualidade.

O Sistema Gestor e Executor da Política Socioeducativa é o Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes/Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Mulher – GECRIA/SEMDIT a qual desenvolve um Programa para a reintegração social do adolescente em conflito com a lei, de acordo com a Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Em 27 de dezembro de 2012, é sancionada a LEI n.º 17.887 que cria do Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes - GECRIA com a finalidade de coordenar e operacionalizar as políticas públicas sobre creche, criança e adolescente, adolescente em conflito com a lei e jovem aprendiz.

Para a operacionalização das ações o GECRIA conta com oito (08) Unidades de Internação para Adolescentes em Conflito com a Lei, distribuídas em seis (06) municípios (Goiânia, Anápolis, Luziânia, Formosa, Itumbiara, Porangatu) em Goiás.



Goiânia conta com (02) duas Unidades Socioeducativas de internação, uma (01) Casa de Semi Liberdade e um (01) Plantão Interinstitucional que demandam o maior número de vagas do Estado, recebendo adolescentes da região do Centro Oeste Goiano. Conforme Decreto nº 8.089 de 04 de fevereiro de 2014, que regulamenta a Lei nº 17.887 sobre a atuação do Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes/GECRIA. As Unidades Socioeducativas do Município de Goiânia são assim caracterizadas:

Plantão Interinstitucional: unidade de atendimento inicial ao adolescente envolvido em prática de ato infracional, tendo como objetivo minimizar a violação de direitos do adolescente e assegurar agilidade no encaminhamento e trato processual. Funciona 24 horas ininterruptas. O adolescente permanece na unidade por um período máximo de 72 h. Localização: Rua 72, esquina com BR Quadra A Lote A – Parque da Criança – Jardim Goiás – Goiânia/GO Fone: (62) 3201-3948.

Casa de Semiliberdade: é uma unidade com funcionamento 24 horas, com capacidade para atendimento de até 20 adolescentes do sexo masculino. Realiza atendimento e acompanhamento de adolescentes que cumprem medida de semiliberdade, com a participação dos adolescentes em atividades externas (família e comunidade). A execução prevê programas e espaços diferenciados para adolescentes com progressão de medida e adolescentes oriundos de primeira medida. Localização: Avenida Dom Fernando, Qd. ID, Lt. 12, nº 945, Chácara do Governador – Goiânia/GO.

Centro de Internação Provisória – CIP: é uma unidade com funcionamento 24 horas, com capacidade para atendimento de até 60 adolescentes do sexo masculino. Realiza atendimento e acompanhamento de adolescentes que aguardam decisão judicial para aplicação de medida socioeducativa. Tal medida deve ocorrer no prazo máximo de 45 dias, podendo a partir daí ocorrer: a liberação do adolescente aos pais/responsáveis; encaminhamento à Unidades de internação permanente para cumprimento da medida socioeducativa; ou encaminhamento para entidades de abrigo como medida protetiva. No CIP, além dos atendimentos assegurados em lei, os adolescentes são estimulados a desenvolver atividades pedagógicas, de lazer e profissionalizante. Endereço: Av. Milão, Área Física do 7º BPM, no Jardim Europa, Telefone: (62) 3201.9294.

Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE: Unidade de atendimento 24 horas que atende adolescentes do sexo masculino e feminino (20 vagas para sexo feminino e 124 vagas para o sexo masculino) que cumprem medidas socioeducativas de internação. Durante o período de internação os



adolescentes são incentivados à desenvolver atividades pedagógicas, de lazer, profissionalizantes, bem como demais atividades asseguradas em Lei. Está localizado na Av. Moises Augusto Santana – Área Pública Municipal – Vera Cruz I, Goiânia- GO, Fone: 3593-7529/32991688.

Segundo dados fornecidos pelo GECRIA/Secretaria Cidadã, a média mensal de internação até novembro de 2017 foi de: 85 (oitenta e cinco) adolescentes no CIP; 156 (cento e cinquenta e seis) adolescentes no CASE.

Identificação das Unidades Socioeducativas:

Unidade Socioeducativa	Média Mensal de Adolescentes	Internação/Internação Provisória
Plantão Interinstitucional		-
Casa de Semiliberdade de Goiânia		SEMILIBERDADE
Centro de Internação Provisória – CIP	85	INTERNAÇÃO/INTERNAÇÃO PROVISÓRIA
Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE	156	INTERNAÇÃO

Indicação das equipes responsáveis pelo desenvolvimento das ações de saúde na Atenção Primária:

Unidade Socioeducativa	Equipe de Referência da Atenção Básica, por categorias	Unidade Básica de Saúde de Referência e Nº no SCNES
Casa de Semiliberdade	Priscilla Florêncio Vaz Alves da Silva - médica Raquel Reis Queiroz Santana – Cirurgião Dentista Marta Helena Pereira Fernandes – Assistente Social Maria Clara de Toledo Marinho – Psicóloga Lélia Jordelina Faleiros – Enfermeira Marcio Messias da Silva – Técnico de enfermagem	Cais da Chácara do Governador Cness
	1. Arnaldo Ribeiro Hamu – Médico	Centro de Saúde José Egídio



CIP	2. Renata Simone Domingos Monteiro – Enfermeira 3. Sandra Lima Salter – Cirurgiã Dentista 4. Laudceia Ferreira de Alencar – Auxiliar em Saúde Bucal – 30 h	Martins – Vila União e Centro de Saúde Vila Boa CNES: 2339641
CASE	1. Renata Oliveira de Almeida - Médica. 2. Débora Batista Ferreira de Oliveira - Enfermeira. 3. Sebastião Martins Soares Júnior - Cirurgião Dentista. 4. Divina Helena Alves dos Santos – Auxiliar de Saúde Bucal 5. Ivone do Nascimento – Auxiliar de Enfermagem	Centro de Saúde da Família Vera Cruz I CNES: 2339420

Indicação da Rede de Urgência/ Emergência referência ao socioeducativo:

Equipe de Saúde Mental que compõem a equipe de Matriciamento em Saúde Mental referência e carga horária.

Psicólogas	Carga Horária semanal	Unidade de Saúde a qual está vinculada	USE
Maria Clara Toledo	30 h	CAIS Chácara do Governador	Casa de Semiliberdade
Sheila Alves da Cunha Tereza de Souza Araújo	30 h	CAPS Girassol	CASE
Estefânia Cherulli Fernandes - Fátima Aparecida Fabiano	30 h	CAPS Noroeste	CIP



Indicação dos principais agravos de saúde dos adolescentes no primeiro semestre do ano de 2017 (diagnóstico situacional de saúde)

Considerando os dados de saúde do primeiro semestre do ano de 2017, os agravos de saúde que se mostraram mais significativos dentre os adolescentes que residiram nas Unidades Socioeducativas de Goiânia foram: transtornos mentais; uso abusivo e/ou dependência de álcool e outras drogas; dermatoses; e uso de medicação psicotrópica, mediante prescrição médica.

No Centro de Atendimento Socioeducativo-CASE, dos 328 (trezentos e vinte e oito) adolescentes atendidos no primeiro semestre de 2017: 87 (oitenta e sete) foram diagnosticados com Transtorno decorrente do uso de álcool e outras drogas, representando um percentual de 26,52%; 04 (quatro) foram diagnosticados com transtornos mentais, percentual de 1,21%; 65 (sessenta e cinco) foram diagnosticados com dermatoses, sendo percentual de 19,81%; e 91 (noventa e um) fizeram uso de medicação psicotrópica, mediante prescrição médica, um percentual de 27,74%.

O Centro de Internação Provisória – CIP, dos 301 (trezentos e um) adolescentes atendidos no primeiro semestre de 2017: 35 (trinta e cinco) foram diagnosticados com Transtorno decorrente do uso de álcool e outras drogas, representando 11,62%; 02 (dois) foram diagnosticados com transtorno mental, sendo um percentual de 0,66%; 24 (vinte e quatro) foram diagnosticados com dermatose, um percentual de 7,97% ; e 36 (trinta e seis) fizeram uso de medicação psicotrópica, mediante prescrição médica, um percentual de 11,96%.

Os indicadores obtidos subsidiam o planejamento das ações de atenção integral à saúde e educação permanente.

Ações propostas pela referência em saúde para o ano de 2018

De acordo com o Plano Operativo Municipal, foram propostas as seguintes linhas de ação a serem desenvolvidas nas Unidades Socioeducativas: Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento físico e psicossocial; saúde sexual e saúde reprodutiva; saúde bucal; saúde mental;



prevenção do uso de álcool e outras drogas; prevenção e controle de agravos; educação em saúde e direitos humanos; promoção da Cultura de Paz; prevenção de violências e assistência as vítimas.

Segundo a Portaria Consolidada n.º 2500/2017, Portaria de Consolidação n.º 02/2017, no artigo 13, “*para a atenção em Saúde Mental de adolescentes em situação de privação de liberdade, a equipe de saúde da Atenção Básica poderá ser acrescida de (...) II- 2 (dois) profissionais de Saúde Mental para a atenção a unidade ou complexo socioeducativo com população entre 41 (quarenta e um) e 90 (noventa adolescentes)*”.

O apoio Matricial se torna importante para um suporte técnico especializado a ser ofertado à uma equipe interdisciplinar de saúde, a fim de ampliar seu campo de atuação e qualificar suas ações. Pode ser realizado por profissionais de diversas áreas especializadas, o que auxilia o planejamento de ações mais amplas e integradas.

Este Plano de Ação Anual foi desenvolvido em conformidade com os eixos de atuação definidos na Proposta de Trabalho elaborada pela Equipe de Matriciamento e estruturados a partir da aprovação da Proposta pelos gestores das instituições envolvidas no processo (Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Cidadã e unidades de internação e internação provisória dos adolescentes). Segue abaixo descrição dos eixos de ação:

Eixo I – Análise Situacional. Realizar diagnóstico situacional de cada USE e, ao final do ano, apresentar relatório analítico.

Eixo II – Construção da Rede de Cuidados. Reuniões com equipes de saúde das Unidades Básicas de Saúde, Centros de Apoio Psicossocial e Universidades, a fim de rediscutir e implementar a rede de atenção integral à saúde. Constituído por duas modalidades de ação, denominadas nesta proposta de Modalidade A (destinada aos cuidados dos adolescentes residentes em Goiânia) e Modalidade B (destinada aos cuidados dos adolescentes residentes no interior do Estado Goiás).

Será função do Matriciador:



Eixo I – Construção da Rede de Cuidados.

Constituído por duas modalidades de ação, denominadas nesta proposta de Modalidade A (destinada aos cuidados dos adolescentes residentes em Goiânia) e Modalidade B (destinada aos cuidados dos adolescentes residentes no interior do Estado de Goiás).

Modalidade A:

- 1- Realizar reuniões com equipes de saúde das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Urgência de Saúde, Centros de Apoio Psicossocial e Universidades, a fim de rediscutir e implementar a rede de atenção integral à saúde;
- 2- Apoiar e orientar a articulação entre o sistema socioeducativo e a rede SUS, junto com o profissional da unidade demandante (um técnico da unidade que necessitar desta ação) propondo ações relacionadas com as equipes de saúde, inclusive as de urgência e emergência. Entrar em contato com as unidades de referência sempre que necessário, para entender demandas e possíveis ações conjuntas;
- 3- Potencializar os atendimentos conjuntos com profissionais da atenção básica e CAPS, participar das reuniões de equipe de saúde, quando houver discussão de casos relacionados ao Sistema Socioeducativo (nas unidades da Rede Municipal de Saúde);
- 4- Participar das articulações de ampliação das redes de cuidados (escolas profissionalizantes, abrigos, ONGs, Fundações e Associações, CRAS e CREAS, UMAS);
- 5- Viabilizar estratégias junto aos CAPS para envolver os **familiares** nos atendimentos;
- 6- Estimular, articular e planejar atividades de promoção do bem-estar físico e psicológico, junto com os profissionais das Unidades do Sistema Socioeducativo, assim como ações de prevenção em saúde em parceria com as Unidades Básicas de Saúde dos territórios. Utilizar e buscar parceria com o Programa Saúde na Escola para desenvolvimento das ações neste âmbito.

Modalidade B:

- Participar da articulação com a gestão de saúde mental da Secretaria Estadual de Saúde, para identificar a rede de serviços de saúde mental do Estado de Goiás;



- Colaborar na construção de fluxos e rotinas para definir os encaminhamentos necessários aos adolescentes que residem no interior e seus familiares;
- Participar da identificação dos equipamentos da rede de apoio (saúde, educação e assistência social) do interior do estado.

Eixo II – Formação Continuada em Saúde

Organização e articulação das capacitações em saúde com objetivo de qualificar o cuidado no Sistema Socioeducativo, compreendendo:

- 1- Participar das ações de qualificação das equipes de atendimento no Socioeducativo para a identificação de riscos em saúde mental e para a resolução de problemas nas Unidades Socioeducativas - USEs, com discussão dos consolidados de atendimentos das unidades de saúde;
- 2- Participar das ações de educação permanente para equipes das USEs e das unidades de referência;
- 3- Participar das ações relacionadas com as equipes de atenção básica com pactuação de encontros periódicos para facilitar o apoio matricial a estas equipes e ajustar o fluxo de encaminhamentos conjuntamente com o apoio do distrito de referência;
- 4- Participar das ações junto aos Conselhos Locais de Saúde no intuito de discutir com a comunidade a compreensão do atendimento prioritário dado aos adolescentes que se encontram em regime de internação;
- 5- Auxiliar na realização de seminários, discussões de textos e capacitações.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As ações contidas neste Plano de Ação Anual serão implementadas, monitoradas e avaliadas trimestralmente, pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado Cidadã- GECRIA, em conjunto com as coordenações e gerências responsáveis, dentro de cada eixo.



PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE A ADOLESCENTES, EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE A SEREM DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS/ ANO – 2018
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – CASE-GOIÂNIA.

	Linhas de Ação	Ação	Meta	Responsável
A)	Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento físico e psicossocial	1. Na admissão do adolescente o Enfermeiro da USE fará a consulta de enfermagem avaliando aspectos gerais, peso, altura, IMC/idade e altura/idade, verificação da pressão arterial, avaliação dos sistemas: respiratório, cardiovascular, gastrointestinal e outros. Na ocorrência da identificação de sinais e sintomas de agravos a saúde, este deverá ser encaminhado à consulta médica na Rede Municipal de Saúde conforme fluxo estabelecido;	1. Uma consulta de enfermagem para cada adolescente;	1. Enfermeiro da USE e equipe de saúde da USE em parceria com a equipe do CSF Vera Cruz I;
		2. Obter o histórico de saúde do adolescente junto à família e oferecer informações quanto à importância do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento físico e psicossocial;	2. 80% dos familiares que visitam os adolescentes entrevistados e orientados quanto à condição atual de saúde;	2. Equipe de saúde da USE;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

	<p>3. Obter o histórico de saúde da família e oferecer informações quanto à importância do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento físico e psicossocial;</p>	<p>3. 80% dos familiares que visitam os adolescentes entrevistados e orientados quanto à condição atual de saúde;</p>	<p>3. Equipe de saúde da USE;</p>
	<p>4. Realizar orientações individuais ou em grupos buscando identificar habilidades e fortalecendo o autocuidado, assim como o cuidado com o ambiente;</p>	<p>4. Uma orientação a cada adolescente;</p>	<p>4. Equipe interdisciplinar da USE, educadores sociais/agente de segurança educacional, equipe do CSF Vera Cruz I, profissional matriciador e outros parceiros;</p>
	<p>5. Definir o fluxo de atendimento para as famílias dos adolescentes.</p>	<p>5. Um fluxo elaborado no primeiro semestre.</p>	<p>5- Gerência de Atenção Primária, Gerência do Sistema Socioeducativo/GECRIA e Gerência da Equidade</p>
	<p>6. Realizar os acompanhamentos necessários das famílias dos adolescentes.</p>	<p>6. 100% das famílias acompanhadas pela ESF</p>	<p>6. Gerência da Atenção Primária, Distrito Sanitário e USE.</p>



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

		<p>7. Implantar a Caderneta de Saúde de Adolescentes - CSA através do PSE - Programa de Saúde da Escola - PSE e realizar por meio dela, a avaliação e o acompanhamento trimestral, da saúde de adolescentes, na USE.</p>	<p>7. Uma avaliação por semestre a 100% de Adolescentes.</p>	<p>7. Equipe de Saúde da USE, equipe de referência do CSF Vera Cruz I, em parceria com os profissionais da Secretaria Estadual de Educação da USE.</p>
B)	Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva	<p>1. Realizar ações de educação em saúde aos socioeducandos sobre saúde sexual e reprodutiva, comportamentos de risco para DST/AIDS esclarecendo dúvidas, disponibilizando preservativos e dispensando contraceptivos;</p>	<p>1. 01 orientação individual a cada adolescente e 01 ação em grupo, minimamente;</p>	<p>1. Equipe interdisciplinar da USE em parceria com a equipe do CSF Vera Cruz I e Distrito Sanitário</p>



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

	<p>2- Todo adolescente encaminhado para atendimento no CSF Vera Cruz I deverá ter acesso a oferta dos testes rápidos para diagnóstico de HIV, sífilis e hepatites virais;</p>	<p>2- 100% dos adolescentes tendo acesso a oferta dos testes rápidos para diagnóstico de HIV, sífilis e hepatites virais;</p>	<p>2. Equipe interdisciplinar da USE em parceria com a equipe do CSF Vera Cruz I e distrito sanitário</p>
	<p>3.. Qualificar os enfermeiros para a realização dos testes rápidos para diagnóstico de HIV, sífilis e hepatites virais;</p>	<p>3.. 100% dos enfermeiros das USE capacitados quanto à execução dos testes rápidos;</p>	<p>3. Ministério da Saúde, SMS Goiânia (Gerência de Agravos Transmissíveis), CRDT, SES-GO (SPAIS-GSMCA/GPE), enfermeiros do CASE;</p>
	<p>4. Orientar os adolescentes sobre a pré e pós testagem e proceder a execução dos testes rápido para triagem de HIV, Sífilis e Hepatite B para os adolescentes que concordarem com sua realização e procedendo com os encaminhamentos necessários;</p>	<p>4. 100% dos adolescentes que consentirem com a realização do teste.</p>	<p>4. Enfermeiro da USE em parceria com O CRDT e a Equipe de Saúde do CSF Vera Cruz I;</p>
	<p>5. Realizar sistematicamente consultas em saúde da mulher.</p>	<p>5. Consultar 100% das adolescentes;</p>	<p>5. Enfermeiro ou médico da USE e CSF Vera Cruz I.</p>
	<p>6. Garantir às adolescentes em situação gestacional o acesso ao serviço de referência do município para realização do pré-natal e orientar o exercício da maternidade responsável;</p>	<p>6. 07 consultas de pré-natal às adolescentes grávidas;</p>	<p>6. Equipe interdisciplinar da USE, CSF Vera Cruz I e demais profissionais da Rede Municipal de saúde;</p>



		7. Fomentar com os gestores envolvidos com a atenção a adolescentes privados de liberdade, a garantia do espaço para a visita íntima, conforme preconizado no SINASE	7. 01 reunião no GTI Estadual e 01 seminário.	7. SDH, MS, SES, SMS, SEMIDT/GECRIA, CEDCA, CMDCA, JIJ e MP
C)	Saúde bucal	1. Orientar periodicamente os adolescentes quanto ao autocuidado para manutenção da saúde bucal e escovação dentária diária;	1. 100% os adolescentes privados de liberdade.	1. Equipe de saúde da USE em parceria com a equipe do CSF Vera Cruz I e Distrito Sanitário;
		2. A equipe da USE avaliará a necessidade de encaminhamento para tratamento na rede municipal atenção de saúde bucal, priorizando os casos mais urgentes;	2. 100% dos adolescentes e assistência odontológica de urgência, quando necessário;	2. Equipe de saúde da USE em parceria com a equipe do CSF Vera Cruz I e demais Cirurgiões dentistas da rede municipal de saúde.
		3. Realizar escovação supervisionada e aplicar flúor gel através das ações do PSE.	3. 100% dos adolescentes a cada semestre.	Equipe da USE, SMS - Gerência de Saúde Bucal, Distrito Sanitário Oeste e ESF do Vera Cruz I.
		4. Encaminhar periodicamente os adolescentes à unidade de saúde de referência para avaliação da saúde bucal, sendo direcionados para tratamentos especializados no CEO quando necessário, priorizando os casos mais urgentes;	4. Acompanhamento odontológico a 100% dos adolescentes que necessitarem;	4. Equipe da USE, SMS - Gerência de Saúde Bucal, Distrito Sanitário Oeste e ESF do Vera Cruz I.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

		5. Fortalecer as parcerias e articular com a SES, Gerência de Atenção a Saúde com o objetivo de implementar as ações de atenção integral à saúde bucal.	5. 02 (duas) reuniões técnicas intersetoriais.	5. Equipe da USE, SMS - Gerência de Saúde Bucal, Distrito Sanitário Oeste, GECRIA e SES/SPAIS/GSMCA
		6. Pactuar com a Secretaria Municipal de Saúde a continuidade do tratamento odontológico dos adolescentes que receberem desinternação, em sua área adscrita.	6. 100% dos adolescentes.	6. GECRIA, SMS, SES-SPAIS, SEMAS
D)	Saúde mental e prevenção ao uso de álcool e outras drogas	1. Avaliação de saúde mental com vistas a estabelecer prioridades e necessidade de encaminhamentos para acompanhamento psicossocial nos CAPS e na Rede de Atenção à Saúde Mental;	1. 100% dos adolescentes identificados;	1. Equipe de saúde da USE
		2. Acolhimento e avaliação de adolescentes encaminhados pela USE para definir a linha de cuidados;	2. 100% de adolescentes;	2. Equipe dos CAPS de referência;
		3. Definição do Projeto Terapêutico Singular (PTS) ou contra referência;	3.1. 100% de adolescentes que permanecerão em atendimento; 3.2. Contra-referência de 100% de adolescentes que não permanecerão no CAPS;	3. Equipe dos CAPS de referência, Equipe da USE e profissionais matriciadores;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

	4. Realização de estudo de casos;	4. 01 (um) encontro por mês;	4. Equipe dos CAPS de referência, Equipe da USE, e profissionais matriciadores;
	5. Realização de estudos de casos e PIA com profissionais do Centro de Referências Especializado Assistência Social – CREAS	5. 01 (um) encontro por mês	5. Equipe dos CAPS de referência, Equipe da USE, Equipe dos CREAS e profissionais matriciadores;
	6. Realizar ações conjuntas a serem desenvolvidas dentro da USE de acordo com a demanda e disponibilidade dos CAPS e da USE;	6. 01 (uma) ação semestral;	6. Equipe dos CAPS de referência, Equipe da USE e profissionais matriciadores;
	7. Ofertar atendimento aos familiares de socioeducandos acolhidos no CAPS que residem em Goiânia;	7. 100% dos familiares que acompanham os socioeducandos que residem em Goiânia;	7. Equipe dos CAPS de referência e Equipe da USE;
	8. Articular com a rede de atenção para que os familiares dos adolescentes sejam atendidos em seu território;	8. 100% de atendimentos aos familiares;	8. Equipe dos CAPS de referência, Equipe da USE e profissionais matriciadores;
	9. Fomentar junto a gestão municipal e estadual a prerrogativa do SINASE no que tange a abordagem familiar e comunitária, para a garantia de vale transporte para realização das ações do PTS/PIA que impliquem os familiares dos socioeducandos.	9. 06 ações anuais, minimamente.	9. GECRIA, SMS e SES



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

		10. Acompanhamento, monitoramento e execução do plano de ação dos profissionais de saúde mental (matriciadores)	10. 100% do plano de ação;	10. GECRIA, SMS e SES;
		11. Garantir atendimento especializado às urgências e emergências psiquiátricas;	11. 100% das urgências e emergências psiquiátricas atendidas;	11. Equipe da USE, Pronto socorro psiquiátrico Municipal, SAMU e rede conveniada.
		12. Garantir a proposta de matriciamento, conforme Portaria GM-MS n.1082, de 23/05/2014;	12. 02 (dois) matriciadores para a USE;	12. GECRIA, SMS, SES e coordenação do GTI-E;
		13. Garantir a presença dos socioeducandos nos atendimentos nos CAPS .	13. 100% dos adolescentes em atendimento.	13. GECRIA/ USE
E)	Prevenção e Controle de agravos	1. Atualização do esquema vacinal conforme orientação do PNI (Programa Nacional de Imunização), através de abordagens individuais e triagem para verificação do esquema vacinal na caderneta de vacinação;	1. 100% dos adolescentes com medida de internação;	1. Equipe de saúde da USE em parceria com a equipe do CSF Vera Cruz I, do Distrito Sanitário Oeste e Divisão de Imunização;
		2. Bloqueio vacinal (quando necessário) através da vacinação dos adolescentes que mantiveram contato com doente, até 72 horas depois da notificação de casos suspeitos de doenças imunopreveníveis.	2. 100% dos casos que se fizer necessário;	2. Equipe de saúde da USE em parceria com a equipe do CSF Vera Cruz I, do Distrito Sanitário Oeste e Divisão de Imunização;;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

	<p>3. Garantir aplicação de vacinas especiais no CRIE (Centro de Referência dos Imunobiológicos Especiais). Através da ficha de notificação, e/ou receita médica para pacientes especiais definidos através do MS (manual do CRIE para cada imunobiológico).</p>	<p>3. 100% dos adolescentes, quando necessário para os casos com prescrição médica;</p>	<p>3. Equipe da USE encaminhará o adolescente ao CRIE, a vacinação é realizada pela equipe de enfermagem do CRIE;</p>
	<p>4. Investigar e realizar ações de prevenção e controle da Hipertensão arterial e Diabetes.</p>	<p>4. 100% dos casos suspeitos e tratar os confirmados de Hipertensão arterial e Diabetes.</p>	<p>4. Equipe de Saúde USE, CSF Vera Cruz I e Gerência Municipal de Doenças Crônicas;</p>
	<p>5. Identificar e encaminhar situações de risco para o adoecimento assim como a tomada de decisões assertivas e em tempo hábil.</p>	<p>5. 100% dos adolescentes identificados com sinais e sintomas de agravos a saúde.</p>	<p>5. Equipe de saúde da USE em parceria com Equipe do CSF Vera Cruz I e a Rede de Atenção a Saúde;</p>
	<p>6. Oferecer prática de cultura, esportes e lazer para a prevenção e promoção da saúde aos socioeducandos;</p>	<p>6. 100% da prática de cultura, esportes e lazer para os socioeducandos;</p>	<p>6. Equipe da USE em parceria com a Rede de Atenção a Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e a SEDUCE/AGEL/Ciranda da Arte.</p>



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

F)	Educação em Saúde	1. Capacitar periodicamente os profissionais da rede de atenção a saúde e unidades socioeducativas para garantir e viabilizar o processo de acolhimento, sensibilização, atendimento e encaminhamento, seguindo fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.	1. 02 oficinas anuais.	1. SMS, SES-GO, SPAIS, GECRIA/USE e demais parceiros;
		2. Promover capacitação dos profissionais da USE para atenção integral à saúde dos adolescentes.	2. 06 oficinas por ano.	2. SMS, SES-GO, SPAIS, GECRIA/USE e demais parceiros;
		3. Promover grupos de reflexão com temas educativos voltados à adolescência;	3. 01 (um) encontro semanal na USE.	3. Equipe da USE em parceria com o profissional matriciador.
		4- Capacitar os profissionais de enfermagem da Unidade Socioeducativa sobre atualização do calendário vacinal de acordo com a PNI.	4- 02 (duas) oficinas anuais.	4- Equipe de saúde do CSF Vera Cruz I, Distrito Sanitário e SMS/Divisão de Imunização;
		5. Capacitar os profissionais de saúde da USE e do CSF Vera Cruz I, treinar e sensibilizar os demais profissionais da USE para implantar e operacionalizar a Caderneta de Saúde de Adolescentes – CSA.	5. 02 (duas) oficinas anuais.	5. Equipe de saúde do CSF Vera Cruz I, Distrito Sanitário, SMS e SES-GO/SPAIS.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

	<p>6. Realizar seminários intersetoriais com o objetivo de implementar, monitorar e avaliar a PNAISARI e os resultados alcançados com o Plano de Ação Anual;</p>	<p>6. 01 (um) Seminário intersetorial;</p>	<p>6. MS, SMS, SES-GO/SPAIS/ Regional de Saúde, Secretaria Cidadã/GECRIA/USE e coordenação do GTI-E/PNAISARI;</p>
	<p>7- Planejar, realizar, articular, integrar e manter interlocução contínua, com a Secretaria Cidadã/SUAS/GECRIA- Núcleo Estadual de Gestão da Escola Nacional de Socioeducação e Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, com objetivo de implementar e ampliar as Ações de Assistência Social, oferecida a adolescentes, sob medidas socioeducativas e suas famílias, intra e extra institucionalmente;</p>	<p>7- 04 reuniões técnicas intersetoriais e tomar conhecimento do Plano Decenal Estadual e Municipal, para o Desenvolvimento Social.</p>	<p>7. SMS, SES-GO/SPAIS, Secretaria Cidadã/SUAS/GECRIA- - Núcleo Estadual de Gestão da Escola Nacional de Socioeducação, SEMAS e demais parceiros envolvidos;</p>
	<p>8- Participar regularmente e contribuir tecnicamente, com o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual e Municipal, para a PNAISARI- (GTI-E e GTI-M/PNAISARI).</p>	<p>8. 10 reuniões ordinárias do GTI-E e GTI-M/PNAISARI.</p>	<p>8- Membros representantes da SMS, no GTI-E e GTI-M/PNAISARI.</p>
	<p>9. Participar das reuniões do Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual e Municipal da PNAISARI.</p>	<p>9. 100% das reuniões ordinárias.</p>	<p>9. Membros representantes das Instituições e órgãos envolvidos com adolescentes privados de liberdade.</p>



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

		10. Qualificar, treinar e sensibilizar os profissionais da USE para desenvolver a Linha de Cuidado às Crianças, Adolescentes e suas famílias em Situação de Violências;	10. 100% da equipe da USE;	10. GECRIA, SES-GO, SPAIS, SUVISA, Regional Central, SMS e a Rede de Atenção e Proteção.
		11. Qualificar, treinar e sensibilizar os profissionais da USE e da Rede de Atenção a Saúde referência no matriciamento das ações de atenção integral à saúde mental;	11. 06 (seis) oficinas de matriciamento em saúde mental;	11. GECRIA, MS, MP-CAOINFANCIA, JIJ, SES-GO, SPAIS, Regional Central e SMS/RAPS/RAS.
		12. Efetivação do Projeto Cuidando do Cuidador e de Adolescente;	12. Ações quinzenais do Cuidando do Cuidador e de adolescente;	12. GECRIA, SMS, SES e coordenação do GTI-E.
		13. Realizar oficinas com os trabalhadores das Unidades de Saúde referências para as Unidades Socioeducativas para sensibilização, preenchimento e monitoramento da ficha de notificação - FN	13. 02 oficinas anuais para as Unidades de Saúde de Referência.	13. Núcleo de Vigilância às Violências e Promoção de Saúde, Gerência de Urgência e Gerência de Atenção Primária, Distrito Sanitário e Gerência da Equidade.
		14. Realizar oficinas com os trabalhadores das Unidades Socioeducativas para sensibilização, entendimento do fluxo, preenchimento e monitoramento da ficha de notificação - FN	14. 08 oficinas anuais para os trabalhadores das Unidades Socioeducativas	14. Núcleo de Vigilância às Violências e Promoção de Saúde, Gerência de Urgência e Gerência de Atenção Primária, Distrito Sanitário e Gerência da Equidade.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

G)

Direitos Humanos,
Promoção da Cultura de
Paz, prevenção de
violências e assistência a
vítimas

1. Estabelecer fluxo, protocolos e procedimentos para atenção integral à saúde às pessoas em situação de violências, que estão privados de liberdade;	1. Fluxo, protocolos e procedimentos de atendimento às vítimas de violência, elaborados no primeiro semestre de 2018;	1. Gerência de Equidade e Núcleo de Vigilância às Violências e promoção da saúde da SMS, SPAIS, SUVISA, Rede de Atenção e Proteção as pessoas em situação de violências e GECRIA;
2. Encaminhar às pessoas em situação de violências para o CAIS mais próximo para acolhimento, atendimento e os devidos encaminhamentos dentro da Rede de Atenção e Proteção;	2. 100% das pessoas em situação de violência atendidas em tempo hábil;	2. Equipe da USE e CAIS de referência;
3. Estabelecer o preenchimento e o monitoramento da ficha de notificação enquanto rotina nas unidades.	3- 100% de fichas preenchidas e monitoradas nos casos de violências identificadas	3- Unidades de Saúde de Referência, Distrito, Núcleo de Vigilância às Violências e USE.
4. Promover espaço de discussão sobre violências, cultura de paz e direitos humanos para fortalecer o comportamento responsável e positivo dos adolescentes;	4. 04 oficinas por ano;	4. Equipe da USE, profissional matriciador, Núcleo de Vigilância às Violências e promoção da saúde da SMS, SPAIS e SUVISA;
5. Fortalecer o vínculo entre equipe e adolescente, para estimular o protagonismo juvenil e o autocuidado, identificando habilidades e incentivando comportamentos positivos;	5. Roda de conversa, periodicamente, entre equipe da USE e os adolescentes;	5.. Equipe da USE e profissional matriciador.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

	6. Preparar, sensibilizar e empoderar os adolescentes para desenvolver ações de educação em saúde.	6.. 01 (um) grupo de adolescentes identificado para reproduzir continuamente as ações de educação em saúde;	6. Equipe da USE, profissional matriciador e outros parceiros.
	7. Identificar, implantar, monitorar e participar da execução de projetos voltados para cultura de paz.	7.. 01 projeto por semestre;	7. Equipe da USE, profissional, SMS, SES, SEDUCE, SME e ONGs parceiras;
	8-Realizar Rodas de Conversa com os policiais envolvidos nas Unidades Socioeducativas para ações da cultura de paz	8- 04 Rodas de Conversas anuais	8-Equipe da USE, profissional , SMS, SES, SEDUCE, Polícia Militar, SME e ONGs parceiras;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA – CIP/ GOIÂNIA.

	Linhas de Ação	Ação	Meta	Responsável
A)	Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento físico e psicossocial	1. Na admissão do adolescente o Enfermeiro da USE fará a consulta de enfermagem avaliando aspectos gerais, peso, altura, IMC/idade e altura/idade, verificação da pressão arterial, avaliação dos sistemas: respiratório, cardiovascular, gastrointestinal e outros. Na ocorrência da identificação de sinais e sintomas de agravos a saúde, este deverá ser encaminhado à consulta médica na Rede Municipal de Saúde conforme fluxo estabelecido;	1. Uma consulta de enfermagem para cada adolescente;	1. Enfermeiro da USE e equipe de saúde da USE em parceria com a equipe do Centro de Saúde Vila União e Vila Boa;
		2. Obter o histórico de saúde do adolescente junto à família e oferecer informações quanto à importância do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento físico e psicossocial;	2. 80% dos familiares que visitam os adolescentes entrevistados e orientados quanto à condição atual de saúde;	2. Equipe de saúde da USE;
		3. Obter o histórico de saúde da família e oferecer informações quanto à importância do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento físico e psicossocial;	3. 80% dos familiares que visitam os adolescentes entrevistados e orientados quanto à condição atual de saúde;	3. Equipe de saúde da USE;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

		4. Realizar orientações individuais ou em grupos buscando identificar habilidades e fortalecendo o autocuidado, assim como o cuidado com o ambiente;	4. Uma orientação a cada adolescente;	4. Equipe interdisciplinar da USE, educadores sociais/agente de segurança educacional, equipe do Centro de Saúde Vila União e Vila Boa, profissional matriciador e outros parceiros;
B)	Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva	1. Realizar ações de educação em saúde aos socioeducandos sobre saúde sexual e reprodutiva, comportamentos de risco para DST/AIDS esclarecendo dúvidas, disponibilizando preservativos e dispensando contraceptivos;	1. 01 orientação individual a cada adolescente e 01 ação em grupo;	1. Equipe interdisciplinar da USE em parceria com a equipe do Centro de Saúde Vila União e Vila Boa, Distrito Sanitário;
		2. Qualificar os enfermeiros para a realização dos testes rápidos para diagnóstico de HIV, sífilis e hepatites virais;	2. 100% dos enfermeiros das USE capacitados quanto à execução dos testes rápidos;	2. Ministério da Saúde, SMS Goiânia (Gerência de Agravos Transmissíveis), CRDT, SES-GO (SPAIS-GSMCA/GPE), enfermeiros da USE;
		3. Orientar os adolescentes sobre a pré e pós testagem e proceder execução dos testes rápidos para triagem de HIV, Sífilis e Hepatite B para os adolescentes que concordarem com sua realização e procedendo com os encaminhamentos necessários;	3. 100% dos adolescentes que consentirem com a realização do teste.	3. Enfermeiro da USE em parceria com O CRDT e a Equipe de Saúde do Centro de Saúde Vila União e Vila Boa.



		4. Fomentar com os gestores envolvidos com a atenção a adolescentes privados de liberdade, a garantia da visita íntima, conforme preconizado no SINASE	6. 01 reunião no GTI Estadual e 01 seminário.	6. SDH, MS, SES, SMS, SEMIDT/GECRIA, CEDCA, CMDCA, JIJ e MP
C)	Saúde bucal	1. Orientar periodicamente os adolescentes quanto ao autocuidado para manutenção da saúde bucal e escovação dentária diária;	1. 100% os adolescentes privados de liberdade.	1. Equipe de saúde da USE em parceria com a equipe do CS Vila Boa e Distrito Sanitário Sudoeste;
		2. A equipe da USE avaliará a necessidade de encaminhamento para tratamento na rede municipal atenção de saúde bucal, priorizando os casos mais urgentes;	2. 100% dos adolescentes e assistência odontológica de urgência, quando necessário;	2. Equipe de saúde da USE em parceria com a equipe do CS Vila Boa e demais Cirurgiões dentistas da rede municipal de saúde.
		3. Realizar escovação supervisionada e aplicar flúor gel através das ações do PSE;	3. 01 ação por semestre;	Equipe da USE, SMS - Gerência de Saúde Bucal, Distrito Sanitário Sul e CS Vila Boa.
		4. Encaminhar periodicamente os adolescentes à unidade de saúde de referência para avaliação da saúde bucal, sendo direcionados para tratamentos especializados no CEO quando necessário, priorizando os casos mais urgentes;	4. Acompanhamento odontológico a 100% dos adolescentes que necessitarem;	4. Equipe da USE, SMS - Gerência de Saúde Bucal, Distrito Sanitário Sudoeste e CS Vila Boa.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

		5. Fortalecer as parcerias e articular com a SES, Gerência de Atenção a Saúde com o objetivo de implementar as ações de atenção integral à saúde bucal.	5. 02 (duas) reuniões técnicas intersetoriais.	5. GECRIA, SMS e SES-SPAIS.
		6. Pactuar com a Secretaria Municipal de Saúde a continuidade do tratamento odontológico dos adolescentes que receberem desinternação, em sua área adscrita.	6. 100% dos adolescentes.	6. Equipe da USE, SMS - Gerência de Saúde Bucal, Distrito Sanitário Sudoeste, GECRIA e SES/SPAIS/GSMCA
D)	Saúde mental e prevenção ao uso de álcool e outras drogas	1. Avaliação de saúde mental com vistas a estabelecer prioridades e necessidade de encaminhamentos para acompanhamento psicossocial nos CAPS e na Rede de Atenção à Saúde Mental;	1. 100% dos adolescentes identificados;	1. Equipe de saúde da USE
		2. Acolhimento e avaliação de adolescentes encaminhados pela USE para definir a linha de cuidados;	2. 100% de adolescentes;	2. Equipe dos CAPS de referência;
		3. Definição do Projeto Terapêutico Singular (PTS) ou contra referência;	3.1. 100% de adolescentes que permanecerão em atendimento; 3.2. Contra-referência de 100% de adolescentes que não permanecerão no CAPS;	3. Equipe dos CAPS de referência, Equipe da USE e profissionais matriciadores;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

	4. Realização de estudo de casos;	4. 01 (um) encontro por mês;	4. Equipe dos CAPS de referência, Equipe da USE, e profissionais matriciadores;
	5. Realização de estudos de casos e PIA com profissionais do Centro de Referências Especializado Assistência Social – CREAS	5. 01 (um) encontro por mês	5. Equipe dos CAPS de referência, Equipe da USE, Equipe dos CREAS e profissionais matriciadores;
	6. Realizar ações conjuntas a serem desenvolvidas dentro da USE de acordo com a demanda e disponibilidade dos CAPS e da USE;	6. 01 (uma) ação semestral;	6. Equipe dos CAPS de referência, Equipe da USE e profissionais matriciadores;
	7. Ofertar atendimento aos familiares de socioeducandos acolhidos no CAPS que residem em Goiânia;	7. 100% dos familiares que acompanham os socioeducandos que residem em Goiânia;	7. Equipe dos CAPS de referência e Equipe da USE;
	8. Articular com a rede de atenção para que os familiares dos adolescentes sejam atendidos em seu território;	8. 100% de atendimentos aos familiares;	8. Equipe dos CAPS de referência, Equipe da USE e profissionais matriciadores;



		<p>9. Fomentar junto a gestão municipal e estadual a prerrogativa do SINASE no que tange a abordagem familiar e comunitária, para a garantia de vale transporte para realização das ações do PTS/PIA que impliquem os familiares dos socioeducandos.</p>	<p>9. 06 ações anuais, minimamente.</p>	<p>9. GECRIA, SMS e SES</p>
		<p>10. Acompanhamento, monitoramento e execução do plano de ação dos profissionais de saúde mental (matriciadores)</p>	<p>10. 100% do plano de ação;</p>	<p>10. GECRIA, SMS e SES;</p>
E)	Prevenção e Controle de agravos	<p>1. Atualização do esquema vacinal conforme orientação do PNI (Programa Nacional de Imunização), através de abordagens individuais e triagem para verificação do esquema vacinal na caderneta de vacinação;</p>	<p>1. 100% dos adolescentes com medida de internação;</p>	<p>1. Equipe de saúde da USE em parceria com a equipe do Centro de Saúde Vila União e Vila Boa, do Distrito Sanitário Sudoeste e Divisão de Imunização;</p>
		<p>2. Bloqueio vacinal (quando necessário) através da vacinação dos adolescentes que mantiveram contato com doente, até 72 horas depois da notificação de casos suspeitos de doenças imunopreviníveis.</p>	<p>2. 100% dos casos que se fizer necessário;</p>	<p>2. Equipe de saúde da USE em parceria com a equipe do Centro de Saúde Vila União e Vila Boa, do Distrito Sanitário Sudoeste e Divisão de Imunização;</p>



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

	<p>3. Garantir aplicação de vacinas especiais no CRIE (Centro de Referência dos Imunobiológicos Especiais). Através da ficha de notificação, e/ou receita médica para pacientes especiais definidos através do MS (manual do CRIE para cada imunobiológico).</p>	<p>3. 100% dos adolescentes, quando necessário para os casos com prescrição médica;</p>	<p>3. Equipe da USE encaminhará o adolescente ao CRIE, a vacinação é realizada pela equipe de enfermagem do CRIE;</p>
	<p>4. Investigar e realizar ações de prevenção e controle da Hipertensão arterial e Diabetes.</p>	<p>4. 100% dos casos suspeitos e tratar os confirmados de Hipertensão arterial e Diabetes.</p>	<p>4. Equipe de Saúde USE, Centro de Saúde Vila União e Vila Boa e Gerência Municipal de Doenças Crônicas;</p>
	<p>5. Identificar e encaminhar situações de risco para o adoecimento assim como a tomada de decisões assertivas e em tempo hábil.</p>	<p>5. 100% dos adolescentes identificados com sinais e sintomas de agravos a saúde.</p>	<p>5. Equipe de saúde da USE em parceria com Equipe do Centro de Saúde Vila Boa e Vila União e a Rede de Atenção a Saúde;</p>
	<p>6. Oferecer prática de cultura, esportes e lazer para a prevenção e promoção da saúde aos socioeducandos;</p>	<p>6. 100% da prática de cultura, esportes e lazer para os socioeducandos;</p>	<p>6. Equipe da USE em parceria com a Rede de Atenção a Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e a SEDUCE/AGEL/Ciranda da Arte.</p>



F)	Educação em Saúde	1. Capacitar periodicamente os profissionais da rede de atenção a saúde e unidades socioeducativas para garantir e viabilizar o processo de acolhimento, sensibilização, atendimento e encaminhamento, seguindo fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.	1. 02 oficinas anuais.	1. SMS, SES-GO, SPAIS, GECRIA/USE e demais parceiros;
		2. Promover capacitação dos profissionais da USE para atenção integral à saúde dos adolescentes.	2. 06 oficinas por ano.	2. SMS, SES-GO, SPAIS, GECRIA/USE e demais parceiros;
		3. Promover grupos de reflexão com temas educativos voltados à adolescência;	3. 01 (um) encontro semanal na USE.	3. Equipe da USE em parceria com o profissional matriciador.
		4- Capacitar os profissionais de enfermagem da Unidade Socioeducativa sobre atualização do calendário vacinal de acordo com a PNI.	4- 02 (duas) oficinas anuais.	4- Equipe de saúde do Centro de Saúde Vila União e Vila Boa, Distrito Sanitário Sudoeste e SMS/Divisão de Imunização;
		5. Capacitar os profissionais de saúde da USE e do Centro de Saúde Vila União e Vila Boa, treinar e sensibilizar os demais profissionais da USE para implantar e operacionalizar a Caderneta de Saúde de Adolescentes – CSA.	5. 02 (duas) oficinas anuais.	5. Equipe de saúde do Centro de Saúde Vila União e Vila Boa, Distrito Sanitário Sudoeste, SMS e SES-GO/SPAIS.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

	<p>6. Realizar seminários intersetoriais com o objetivo de implementar, monitorar e avaliar a PNAISARI e os resultados alcançados com o Plano de Ação Anual;</p>	<p>6. 01 (um) Seminário intersetorial;</p>	<p>6. MS, SMS, SES-GO/SPAIS/ Regional de Saúde, Secretaria Cidadã/GECRIA/USE e coordenação do GTI-E/PNAISARI;</p>
	<p>7- Planejar, realizar, articular, integrar e manter interlocução contínua, com a Secretaria Cidadã/SUAS/GECRIA- Núcleo Estadual de Gestão da Escola Nacional de Socioeducação e Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, com objetivo de implementar e ampliar as Ações de Assistência Social, oferecida a adolescentes, sob medidas socioeducativas e suas famílias, intra e extra institucionalmente;</p>	<p>7- 04 reuniões técnicas intersetoriais e tomar conhecimento do Plano Decenal Estadual e Municipal, para o Desenvolvimento Social.</p>	<p>7. SMS, SES-GO/SPAIS, Secretaria Cidadã/SUAS/GECRIA- - Núcleo Estadual de Gestão da Escola Nacional de Socioeducação, SEMAS e demais parceiros envolvidos;</p>
	<p>8- Participar regularmente e contribuir tecnicamente, com o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual e Municipal, para a PNAISARI- (GTI-E e GTI-M/PNAISARI).</p>	<p>8. 10 reuniões ordinárias do GTI-E e GTI-M/PNAISARI.</p>	<p>8- Membros representantes da SMS, no GTI-E e GTI-M/PNAISARI.</p>
	<p>9. Participar das reuniões do Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual e Municipal da PNAISARI.</p>	<p>9. 100% das reuniões ordinárias.</p>	<p>9. Membros representantes das Instituições e órgãos envolvidos com adolescentes privados de liberdade.</p>



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

		10. Qualificar, treinar e sensibilizar os profissionais da USE para desenvolver a Linha de Cuidado às Crianças, Adolescentes e suas famílias em Situação de Violências;	10. 100% da equipe da USE;	10. GECRIA, SES-GO, SPAIS, SUVISA, Regional Central, SMS e a Rede de Atenção e Proteção.
		11. Qualificar, treinar e sensibilizar os profissionais da USE e da Rede de Atenção a Saúde referência no matriciamento das ações de atenção integral à saúde mental;	11. 06 (seis) oficinas de matriciamento em saúde mental;	11. GECRIA, MS, MP-CAOINFANCIA, JIJ, SES-GO, SPAIS, Regional Central e SMS/RAPS/RAS.
		12. Efetivação do Projeto Fortale-ser a Saúde do Socioeducador;	12. Ações quinzenais do Cuidando do Cuidador e de adolescente;	12. GECRIA, SMS, SES e coordenação do GTI-E.
G)	Direitos Humanos, Promoção da Cultura de Paz, prevenção de violências e assistência a vítimas	1. Estabelecer fluxo, protocolos e procedimentos para atenção integral à saúde às pessoas em situação de violências, que estão privados de liberdade;	1. Fluxo, protocolos e procedimentos de atendimento às vítimas de violência, elaborados no primeiro semestre de 2018;	1. Gerência de Equidade e Núcleo de Vigilância às Violências e promoção da saúde da SMS, SPAIS, SUVISA, Rede de Atenção e Proteção as pessoas em situação de violências e GECRIA;
		2. Encaminhar às pessoas em situação de violências para o CAIS mais próximo para acolhimento, atendimento e os devidos encaminhamentos dentro da Rede de Atenção e Proteção;	2. 100% das pessoas em situação de violência atendidas em tempo hábil;	2. Equipe da USE e CAIS de referência;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

	Estabelecer o preenchimento e o monitoramento da ficha de notificação enquanto rotina nas unidades.	3- 100% de fichas preenchidas e monitoradas nos casos de violências identificadas	3- Centro de Saúde Vila Boa e Vila União, Distrito Sanitário Sudoeste, Núcleo de Vigilância às Violências e USE.
	4. Promover espaço de discussão sobre violências, cultura de paz e direitos humanos para fortalecer o comportamento responsável e positivo dos adolescentes;	4. 04 oficinas por ano;	4. Equipe da USE, profissional matriciador, Núcleo de Vigilância às Violências e promoção da saúde da SMS, SPAIS e SUVISA;
	5. Fortalecer o vínculo entre equipe e adolescente, para estimular o protagonismo juvenil e o autocuidado, identificando habilidades e incentivando comportamentos positivos;	5. Roda de conversa, periodicamente, entre equipe da USE e os adolescentes;	5. Equipe da USE e profissional matriciador.
	6. Preparar, sensibilizar e empoderar os adolescentes para desenvolver ações de educação em saúde.	6. 01 (um) grupo de adolescentes identificado para reproduzir continuamente as ações de educação em saúde;	6. Equipe da USE, profissional matriciador e outros parceiros.



CASA DE SEMILIBERDADE PARA ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO

	Linhas de Ação	Ação	Meta	Responsável
A)	Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento físico e psicossocial	1. Na admissão, a equipe técnica deverá vincular o adolescente à unidade de saúde de referência;	1. 100% dos adolescentes deverão ser vinculados na unidade de referência;	1. Equipe Interdisciplinar da Casa de Semiliberdade de Goiânia e equipes de saúde de referência Cais Chácara do Governador e CAPS.
		2. Realizar avaliação clínica dos adolescentes, trimestralmente.	2. 80% dos adolescentes reavaliados trimestralmente;	2. Equipe de Atenção Primária a Saúde referência e Equipe Interdisciplinar da Casa de Semiliberdade de Goiânia.
		3. Atualizar o histórico de saúde do adolescente junto à família e oferecer informações quanto a importância do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento físico e psicossocial;	3. 80% dos familiares que visitam os adolescentes entrevistados e orientados quanto a condição atual de saúde;	3. Equipe Interdisciplinar da Casa de Semiliberdade com apoio da Equipe de Atenção Básica de Saúde e RAPS.
		4. Atualizar a Caderneta de Saúde de Adolescentes (CSA) e realizar por meio dela, a avaliação e o acompanhamento trimestral, da saúde de adolescentes, na USE.	4. 100% de Adolescentes cumprindo medida socioeducativa de semiliberdade sendo avaliados e acompanhados pela CSA.	4. Equipe Interdisciplinar da USE, equipe de saúde referência em parceria com a Gerência de Equidade em Saúde e Gerência de Ciclos de Vida.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

B)	Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva	1.Realizar atendimentos individuais e grupais aos socioeducandos abordando saúde sexual e reprodutiva, comportamentos de risco para DSTs/AIDS esclarecendo suas dúvidas;	1. 01 orientação individual a cada adolescente e 01 ação em grupo, minimamente;	1. Equipe interdisciplinar da Casa de Semiliberdade em parceria com a equipe da Unidade de Saúde de referência;
		2.Orientar os adolescentes quanto a realização de testes rápidos para HIV, Hepatite B e Sífilis na unidade de referência;	2.100% dos adolescentes orientados;	2.Equipe interdisciplinar da Casa de Semiliberdade
		3.Disponibilizar preservativos aos adolescentes de modo desburocratizado.	3.100% dos adolescentes com acesso a preservativo.	3.Equipe técnica da casa de semiliberdade e Unidade de Saúde de referência.
		4.Oferecer na unidade de referência testes rápidos: para HIV, Hepatite B e Sífilis aos adolescentes.	4.100% dos adolescentes com acesso aos testes rápidos para detecção e triagem de HIV, Sífilis e Hepatite B.	4.Gerência de Atenção Primária, Gerência de Equidade, Gerência de Agravos Transmissíveis, GECRIA/ Gerência do Sistema Socioeducativo/ Casa de Semiliberdade, SPAIS/GPE e Regional de Saúde Central.
C)	Saúde bucal	1. Orientar periodicamente os adolescentes de modo coletivo e em grupo quanto ao autocuidado para saúde bucal;	1. 100% orientados.	1. Equipe interdisciplinar da USE em parceria com a equipe de saúde bucal Do Cais Chácara do Governador;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

	<p>2. Encaminhar à consulta com a Equipe de saúde bucal referência (Atenção Primária, Secundária (CEO) e/ ou Urgência e Emergência), os adolescentes que apresentarem demanda.</p>	<p>2. 100% dos adolescentes com demanda de saúde bucal atendidos.</p>	<p>2. Equipe interdisciplinar da USE em parceria com a equipe de saúde bucal referência, Distrito Sanitário Leste, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Novo Mundo;</p>
	<p>3. Após o cumprimento da medida socioeducativa, encaminhar o adolescente à Unidade de Saúde mais próxima à sua residência, para continuidade de atendimento de saúde bucal.</p>	<p>3.100% dos adolescentes encaminhados após o cumprimento da medida socioeducativa na Casa de Semiliberdade de Goiânia.</p>	<p>3. Equipe Interdisciplinar da Casa de Semiliberdade; Equipe das Medidas em Meio Aberto e SMS/ Gerência de Equidade em Saúde.</p>
	<p>4. Continuidade do atendimento iniciado nas unidades de saúde referência para CASE e CIP.</p>	<p>4.100% dos adolescentes</p>	<p>4. Equipe Multidisciplinar da Casa de Semiliberdade e Cais Chácara do Governador</p>
	<p>5. Fortalecer as parcerias e articular com a SES-GO, Gerência de Saúde Bucal municipal, UFG-GO e outros parceiros com o objetivo de implementar ações de atenção integral à saúde bucal dos adolescentes.</p>	<p>5. 02 (duas) reuniões técnicas intersetoriais.</p>	<p>5. Equipe Interdisciplinar da Casa de Semiliberdade de Goiânia, GECRIA, SES-GO / SPAIS/ GSMCA, UFG-GO, Gerência de Equidade em Saúde, Gerência Municipal de Saúde Bucal, CEO e outros.</p>



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

D)	Saúde mental e prevenção ao uso de álcool e outras drogas	1. Avaliação de saúde mental com vistas a estabelecer prioridades e necessidade de encaminhamentos para acompanhamento psicossocial nos CAPS e na Rede de Atenção à Saúde Mental;	1. 100% dos adolescentes identificados;	1. Equipe Multiprofissional da Casa de Semiliberdade.
		2. Acolhimento e avaliação de adolescentes encaminhados pela Casa de Semiliberdade para definir a linha de cuidados;	2. 100% de adolescentes;	2. Equipe dos CAPS de referência;
		3. Definição do Projeto Terapêutico Singular (PTS) ou contra referência;	3.1. 100% de adolescentes que permanecerão em atendimento; 3.2. Contra-referência de 100% de adolescentes que não permanecerão no CAPS;	3. Equipe dos CAPS de referência, Equipe da Casa de Semiliberdade e profissionais matriciadores;
		4. Realização de estudo de casos;	4. 01 (um) encontro por mês;	4. Equipe dos CAPS de referência, Equipe da Casa de Semiliberdade, e profissionais matriciadores;
		5. Realização de estudos de casos e PIA com profissionais do Centro de Referências Especializado Assistência Social – CREAS	5. 01 (um) encontro por mês	5. Equipe dos CAPS de referência, Equipe da Casa de Semiliberdade, Equipe dos CREAS e profissionais matriciadores;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

		6. Realizar ações conjuntas a serem desenvolvidas dentro da Casa de Semiliberdade de acordo com a demanda e disponibilidade dos CAPS e da Casa de Semiliberdade;	6. 01 (uma) ação semestral;	6. Equipe dos CAPS de referência, Equipe da Casa de Semiliberdade e profissionais matriciadores;
E)	Prevenção e Controle de agravos	1. Atualização do esquema vacinal conforme orientação do PNI (Programa Nacional de Imunização), através de abordagens individuais e triagem para verificação do esquema vacinal na caderneta de vacinação;	1. 100% dos adolescentes com medida de internação;	1. Equipe técnica da Casa de Semiliberdade em parceria com a equipe do Cais Chácara do Governador, do Distrito Sanitário e Divisão de Imunização;
		2. Bloqueio vacinal (quando necessário) através da vacinação dos adolescentes que mantiveram contato com doente, até 72 horas depois da notificação de casos suspeitos de doenças imunopreveníveis.	2. 100% dos casos que se fizer necessário;	2. Equipe técnica da Casa de Semiliberdade em parceria com a equipe do Cais Chácara do Governador do Distrito Sanitário e Divisão de Imunização.
		3. Garantir aplicação de vacinas especiais no CRIE (Centro de Referência dos Imunobiológicos Especiais). Através da ficha de notificação, e/ou receita médica para pacientes especiais definidos através do MS (manual do CRIE para cada imunobiológico).	3. 100% dos adolescentes, quando necessário para os casos com prescrição médica;	3. Equipe da Casa de Semiliberdade encaminhará o adolescente ao CRIE, a vacinação é realizada pela equipe de enfermagem do CRIE;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

		4. Investigar e realizar ações de prevenção e controle da Hipertensão arterial e Diabetes.	4. 100% dos casos suspeitos e tratar os confirmados de Hipertensão arterial e Diabetes.	4. Equipe técnica da Casa de Semiliberdade, Cais Chácara do Governador e Gerência Municipal de Doenças Crônicas;
		5. Inserir e garantir a participação dos adolescentes no grupo de tabagismo da unidade de referência, conforme adesão	5. 100% dos adolescentes inseridos no grupo do tabagismo, conforme adesão	5. Equipe técnica da Casa de Semiliberdade, Cais Chácara do Governador.
		6. Encaminhar situações de risco para o adoecimento assim como a tomada de decisões assertivas e em tempo hábil.	6. 100% dos adolescentes identificados com sinais e sintomas de agravos a saúde.	6. Equipe técnica da Casa de Semiliberdade em parceria com Equipe de saúde do Cais Chácara do Governador e a Rede de Atenção a Saúde;
		6. Oferecer prática de cultura, esportes e lazer para a prevenção e promoção da saúde aos socioeducandos;	6. 100% da prática de cultura, esportes e lazer para os socioeducandos;	6. Equipe da Casa de Semiliberdade em parceria com a Rede de Atenção a Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e a SEDUCE/AGEL/Ciranda da Arte.
F)	Educação em Saúde	1. Capacitar periodicamente os profissionais da rede de atenção a saúde e unidades socioeducativas para garantir e viabilizar o processo de acolhimento, sensibilização, atendimento e encaminhamento, seguindo fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.	1. 02 oficinas anuais.	1. SMS, SES-GO, SPAIS, GECRIA/USE e demais parceiros;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

	2. Promover capacitação dos profissionais da Casa de Semiliberdade para atenção integral à saúde dos adolescentes.	2. 06 oficinas por ano.	2. SMS, SES-GO, SPAIS, GECRIA/USE e demais parceiros;
	3. Promover grupos de reflexão com temas educativos voltados à adolescência;	3. 01 (um) encontro semanal na Casa de Semiliberdade.	3. Equipe da Casa de Semiliberdade em parceria com o profissional matriciador.
	4. Capacitar os profissionais de saúde da Unidade de saúde referência, treinar e sensibilizar os demais profissionais da Casa de Semiliberdade para implantar e operacionalizar a Caderneta de Saúde de Adolescentes – CSA.	5. 2 (duas) oficinas anuais.	5. Equipe de saúde referência, Distrito Sanitário, SMS e SES-GO/SPAIS.
	6. Realizar seminários intersetoriais com o objetivo de implementar, monitorar e avaliar a PNAISARI e os resultados alcançados com o Plano de Ação Anual;	6. 01 (um) Seminário intersetorial;	6. MS, SMS, SES-GO/SPAIS/Regional de Saúde, Secretaria Cidadã/GECRIA/USE e coordenação do GTI-E/PNAISARI;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

		7- Planejar, realizar, articular, integrar e manter interlocução contínua, com a Secretaria Cidadã/SUAS/GECRIA- Núcleo Estadual de Gestão da Escola Nacional de Socioeducação e Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, com objetivo de implementar e ampliar as Ações de Assistência Social, oferecida a adolescentes, sob medidas socioeducativas e suas famílias, intra e extra institucionalmente;	7- 04 reuniões técnicas intersetoriais e tomar conhecimento do Plano Decenal Estadual e Municipal, para o Desenvolvimento Social.	7. SMS, SES-GO/SPAIS, Secretaria Cidadã/SUAS/GECRIA- - Núcleo Estadual de Gestão da Escola Nacional de Socioeducação, SEMAS e demais parceiros envolvidos;
		8- Participar regularmente e contribuir tecnicamente, com o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual e Municipal, para a PNAISARI- (GTI-E e GTI-M/ PNAISARI).	8. 10 reuniões ordinárias do GTI-E e GTI-M/ PNAISARI.	8- Membros representantes da SMS, no GTI-E e GTI-M/ PNAISARI.
		9. Participar das reuniões do Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual e Municipal da PNAISARI.	9. 100% das reuniões ordinárias.	9. Membros representantes das Instituições e órgãos envolvidos com adolescentes privados de liberdade.
G)	Direitos Humanos, Promoção da Cultura de Paz, prevenção de violências e assistência a vítimas	1. Estabelecer fluxo, protocolos e procedimentos para atenção integral à saúde às pessoas em situação de violências, que estão privados de liberdade;	1. Fluxo, protocolos e procedimentos de atendimento às vítimas de violência, elaborados no primeiro semestre de 2018;	1. Gerência de Equidade e Núcleo de Vigilância às Violências e promoção da saúde da SMS, SPAIS, SUVISA, Rede de Atenção e Proteção as pessoas em situação de violências e GECRIA;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

	<p>2. Encaminhar às pessoas em situação de violências para o CAIS mais próximo para acolhimento, atendimento e os devidos encaminhamentos dentro da Rede de Atenção e Proteção;</p>	<p>2. 100% das pessoas em situação de violência atendidas em tempo hábil;</p>	<p>2. Equipe da USE e CAIS Chácara do Governador.</p>
	<p>3. Orientar a família quanto ao fluxo de atendimento às violências na rede de saúde;</p>	<p>3. 100% das famílias orientadas;</p>	<p>3. Equipe da Casa de Semiliberdade;</p>
	<p>4. Assegurar o preenchimento e o monitoramento da ficha de notificação enquanto rotina nas unidades.</p>	<p>4. 100% de fichas preenchidas e monitoradas nos casos de violências identificadas</p>	<p>4. CAIS Chácara do Governador, Distrito Sanitário, Núcleo de Vigilância às Violências e USE.</p>
	<p>5. Promover espaço de discussão sobre violências, cultura de paz e direitos humanos para fortalecer o comportamento responsável e positivo dos adolescentes;</p>	<p>5. 04 oficinas por ano;</p>	<p>5. Equipe da Casa de Semiliberdade, profissional matriciador, Núcleo de Vigilância às Violências e promoção da saúde da SMS, SPAIS e SUVISA;</p>
	<p>6. Fortalecer o vínculo entre equipe e adolescente, para estimular o protagonismo juvenil e o autocuidado, identificando habilidades e incentivando comportamentos positivos;</p>	<p>6. Roda de conversa, periodicamente, entre equipe da Casa de Semiliberdade e os adolescentes;</p>	<p>6. Equipe da Casa de Semiliberdade e profissional matriciador.</p>



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

		7.Preparar, sensibilizar e empoderar os adolescentes para desenvolver ações de educação em saúde.	7.01 (um) grupo de adolescentes identificado para reproduzir continuamente as ações de educação em saúde;	7.Equipe da Casa de Semiliberdade, profissional matriciador e outros parceiros.
--	--	---	---	---

V – Assinatura pelo gestor municipal/estadual de saúde e gestor do sistema socioeducativo:

Kênia Barbosa Rocha
Gerente da Regional de Saúde Central
Goiânia - GO

Luzia Dora Juliano Silva
Diretora Geral GECRIA

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

Este texto não substitui o publicado no DOM Eletrônico | Edição N.º 6803, de 02 de maio de 2018.